

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD 541/2019

I.L.F 03/2019

Objeto: Contratação de 7 (sete) licenças para acesso à plataforma de cursos online Alura (Grupo AOVS Sistemas de informática S.A.)

Assunto: aprovação de despesa

Tornam os autos que tratam da contratação da empresa AOVS - Sistemas de informática S.A, para fornecimento de 7 (sete) licenças para acesso à plataforma de cursos online Alura (Grupo AOVS Sistemas de informática S.A.), para o período de 2019.

A esse respeito, a ScCL¹ propõe a contratação da empresa supracitada, pelo valor de R\$ 12.495,00, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, II, c.c. o art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93. Para tanto, apresentou a justificativa encartada no doc. 8.229/2019, com o intuito de demonstrar a singularidade do serviço.

Para comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas as certidões encartadas no doc. 11.122/2019.

A CLC² endossou a proposta da ScCL e a SOF³ informou a disponibilidade orçamentária necessária.

Ante o exposto, em face da informação da disponibilidade orçamentária e do parecer da Assessoria Jurídica favorável à contratação direta, nos termos do artigo 128, IX, "c", da Resolução TRE/SP nº 297/2013, aprovo a despesa supra, no importe de R\$ 12.495,00.

¹ Docs. 12.871 e 13.992/2019

² Doc. 15.619/2019

³ Doc. 26.984/2019

Sigam os autos à SOF, para emitir a respectiva nota de empenho, nos termos propostos pela ScCL.

SAM, 21 de fevereiro de 2019.

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material